



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS
DE ALIMENTOS COMPOSTOS PARA ANIMAIS

Nº	49 / 2024
Semana:	26/11 a 02/12/2024

INFORMAÇÃO SEMANAL

	PÁG:
✓ FLASH INFORMATIVO	1
✓ NOTÍCIAS DE MERCADOS	2
✓ BOLSA DO PORCO	4
✓ BOLSA DO BOVINO	5
✓ PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS	6
✓ PREÇO DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO	7
✓ COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS	8
✓ LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA	10
✓ RECORTES DE IMPRENSA	11
✓ ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA IACA	15

Av. 5 de Outubro, 21-2º Esq. - 1050-047 LISBOA

www.iaca.pt

✉ iaca@iaca.pt

☎ 213 511 770 (Chamada para a rede fixa nacional)

No quadro do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), que reconhece e valoriza o direito à privacidade e proteção dos dados pessoais, a IACA conserva os dados pessoais (nome, morada e endereço eletrónico) exclusivamente para envio da **Informação Semanal**, que nunca serão transmitidos e utilizados para outros fins diferentes daqueles que consentiu. Lembramos que, a qualquer momento, poderá exercer o direito de retirar o consentimento anteriormente concedido, ou pedir a correção, modificação, restrição, anonimização ou eliminação dos seus dados. Estes direitos podem ser exercidos enviando-nos um e-mail para privacidade@iaca.pt

INFORMAÇÃO SEMANAL

FLASH INFORMATIVO

- **SUSTENTABILIDADE** – União Europeia lança painel sobre indicadores de Sistemas Alimentares Sustentáveis
- **ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS** – Comissão Europeia publica estudo relativo ao potencial de mitigação dos PEPAC
- **UNIÃO EUROPEIA** – Parlamento Europeu aprova a nova Comissão que tomou posse; Presidente do Conselho Europeu, António Costa, já está em funções
- **ASSUNTOS SOCIAIS** – Parceiros da cadeia da alimentação animal discutem proposta de legislação sobre trabalho forçado.
- **BOLSA DO PORCO (28/11/24)**: Manutenção nos 2,247 €/kg carcaça
- **BOLSA DO BOVINO (28/11/24)**: Subidas de 0,06 € nos novilhos e novilhas, 0,06 € nas vacas e manutenção nas vitelas
- **PREÇOS MÉDIOS DE PRODUTOS PECUÁRIOS (semana de 25/11/24 a 01/12/24)**:
 - AVES**: Estabilidade nos produtos avícolas à produção
 - BOVINOS**: Estabilidade na maioria dos mercados representativos; alta em Coimbra, Castelo Branco, Elvas e Évora
 - SUÍNOS**: Tendência de estabilidade nos porcos e leitões de 19 a 25 kg
 - OVINOS**: Tendência mista, maioritariamente altista
- **PREÇOS DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO**
- **COTAÇÕES INTERNACIONAIS DAS PRINCIPAIS MATÉRIAS-PRIMAS~**
- **LEGISLAÇÃO**: Apoios aos jovens agricultores e reforço da subvenção a atribuir às Organizações de Produtores para a Sanidade Animal (OPSA)
- **RECORTES DE IMPRENSA**: Destaques para o Orçamento de Estado para 2025 e para as medidas de alguns países do Norte em termos de segurança alimentar; Administração Trump ameaça impor taxas aduaneiras de 100% contra bloco de economias emergentes (BRICS).
- **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA IACA, 12 de dezembro de 2024**

SUSTENTABILIDADE - Painel da UE sobre indicadores de Sistemas Alimentares Sustentáveis

Conforme anunciado, a Comissão Europeia publicou em 28 de novembro a primeira versão do painel de indicadores de sistemas alimentares sustentáveis e o relatório técnico que o acompanha foram publicados.

O Secretariado da FEFAC analisará o relatório e o painel e a relevância dos indicadores.

À primeira vista, alguns são questionáveis, por exemplo, a autossuficiência da UE para a soja, com um valor de 15% que é correto quando se trata de soja, mas de pouco interesse em comparação com a autossuficiência para soja e derivados de soja.

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - Comissão Europeia publica estudo que estima o potencial de atenuação dos PEPAC

No passado dia 22 de novembro, a Comissão Europeia divulgou um estudo que estima o potencial de mitigação das alterações climáticas dos Planos Estratégicos da PAC (PEPAC) e concluiu que estes Planos têm potencial para contribuir significativamente para os objetivos climáticos no setor dos solos, com um potencial de mitigação estimado em até 31 milhões de toneladas de CO₂/ano, principalmente no sequestro de carbono e na redução das emissões do solo.

O estudo abrange tanto os requisitos obrigatórios dos BCEA (artigo 13.º do Regulamento Planos Estratégicos da PAC) como vários tipos de intervenções (compromissos voluntários). São ainda analisados o apoio ao rendimento associado (SCI) destinado às proteaginosas, incluindo leguminosas e respetivas misturas, sendo as leguminosas predominantes na mistura.

As práticas agrícolas são as que mais contribuem para o potencial de atenuação estimado: as práticas relacionadas com a rotação e diversificação de culturas contribuem com 28% do efeito potencial estimado (8,8 milhões de toneladas em 31,2 milhões de toneladas) e este grupo inclui o cultivo de culturas de fixação de azoto/proteaginosas (4%; 1,4 milhões de toneladas em 31,2 milhões de toneladas).

A contribuição potencial estimada das intervenções CIS (Coupled Income Support, as ajudas ligadas) e INVEST para as proteaginosas parece ser significativa a nível nacional em Itália, França, Roménia e Polónia – as realizações previstas para estas intervenções são significativas em comparação com outras intervenções. Quanto ao INVEST, este tipo de intervenção está a contribuir para o potencial de atenuação estimado, principalmente na Grécia e na Letónia.

Este tema será abordado na próxima reunião do Comité IFCP (Alimentos Compostos) no próximo dia 5 de dezembro, em Paris, no âmbito do ponto da ordem do dia "Perspetivas sobre a futura PAC / Revisão dos Planos Estratégicos Nacionais".

UNIÃO EUROPEIA - Parlamento Europeu aprova nova composição da Comissão Europeia e António Costa assume o cargo de presidente do Conselho Europeu

Na sequência de um debate com a Presidente da Comissão Europeia e os seus novos comissários, os eurodeputados elegeram o Colégio de Comissários no seu conjunto. Uma

maioria de 370 deputados votaram a favor, 282 contra e 36 abstiveram-se. Os detalhes sobre como cada eurodeputado votou estão disponíveis aqui.

Este será o segundo mandato de Ursula von der Leyen como presidente da Comissão, após a aprovação da sua primeira Comissão pelos eurodeputados em novembro de 2019. Conforme já aqui referimos em edições anteriores da IS, Christopher Hansen é agora o novo Comissário para Agricultura e Alimentação.

Após a sua nomeação formal pelo Conselho Europeu por maioria qualificada, a nova Comissão Europeia assumiu as suas funções no passado dia 1 de dezembro.

No mesmo dia, António Costa, antigo primeiro-ministro português, tomou posse como presidente do Conselho Europeu, em substituição de Charles Michel.

ASSUNTOS SOCIAIS – Parceiros da cadeia da alimentação animal discutem proposta de regulamento sobre trabalho forçado

Em 29 de novembro de 2024, realizou-se a reunião de arranque do Grupo de Trabalho Forçado (Escravo) da FEDIOL.

A última etapa do processo formal de tomada de decisão do regulamento que proíbe os produtos no mercado da União fabricados com recurso a trabalho forçado foi dada em 19 de novembro de 2024, com a adoção do texto pelo Conselho. O Ato será publicado em breve no Jornal Oficial da União Europeia e será aplicável 3 anos após a data de entrada em vigor.

Na reunião da Task Force, a FEDIOL apresentou (LINK) uma visão geral do Regulamento, com as principais etapas que as autoridades podem realizar em suas investigações.

O Regulamento incluirá um banco de dados de áreas ou produtos de risco de trabalho forçado e um mecanismo centralizado de "ponto único de envio de informações" para a apresentação de supostas violações de trabalho forçado. No prazo de 18 meses após a entrada em vigor, a Comissão emitirá orientações, sob reserva de consulta das partes interessadas, aos operadores, às autoridades competentes, às autoridades aduaneiras e aos Estados-membros e à apresentação de informações que aleguem uma infração.

A FEDIOL começou a interagir com a DG TRADE e está a compilar perguntas para os esclarecimentos necessários. Tal inclui o âmbito das retiradas obrigatórias do mercado em caso de deteção de violações, que devem abordar a "parte da cadeia de abastecimento do produto não conforme".

Entende-se também que a abordagem baseada no risco é uma parte essencial da avaliação do risco pelas autoridades competentes nas suas investigações, mas não é claro qual seria a decisão baseada no risco para uma proibição aplicada.

O Grupo de Trabalho refletiu igualmente sobre o que as orientações da Comissão devem abordar, como as orientações para os operadores económicos sobre o dever de diligência em relação ao trabalho forçado imposto pelas autoridades estatais.

A FEFAC e a COCERAL são convidadas a enviar especialistas para este Grupo, bem como a contribuir para o projeto de lista de perguntas (LINK).

Fonte: Comissão Europeia, FEFAC/IACA

BOLSA DO PORCO

INFORMAÇÃO SEMANAL

Sessão de 28 de novembro de 2024

2,247 € (Manutenção)

PREÇO INDICATIVO NÃO VINCULATIVO FIXADO NESTA SESSÃO

(Euros /KG/Carcaça, Classe E, 57% de músculo, entrada Matadouro)

ÚLTIMAS COTAÇÕES REGISTRADAS NA U.E

PAÍS	DATA	EUROS	Nas Condições para:
Espanha	28 de novembro	1,565	Lérida: Euros peso/vivo
França	28 de novembro	1,689	Plérin: em Euros, carcaça, TMP.
Países Baixos	22 de novembro	1,890	Utrechtse: em Euros, com 56% de carne
Dinamarca	28 de novembro	1,450	Em Coroas DK, convertido em Euros, carcaça, 57% de carne
Alemanha	27 de novembro	1.920	Em Euros, carcaça com 56% de carne

Ver também em: www.bolsadoporco.com

A próxima sessão:
Quinta-feira dia 05 de dezembro de 2024, pelas 19 horas

A Mesa de Cotações

BOLSA DO BOVINO

INFORMAÇÃO DE MERCADO

SESSÃO Nº 48 de 28 de novembro de 2024

TENDÊNCIA: Subida de 0,06€ nos Novilhos e Novilhas. Subida de 0,06€ nas Vacas e manutenção nas Vitelas.

Esta semana, o resultado da sessão foi subida de 0,06€ nos Novilhos, Novilhas e Vacas e manutenção nas Vitelas.

Cotações registadas esta semana, em Euros/Kg/Carça R

Categoria	Cotação
Novilhos	6.20
Novilhas	6.18
Vitela	6,40
Vacas	3,96

Observações: As cotações acordadas na mesa referem-se aos animais vendidos, pagos em função do peso carça.

A próxima sessão realizar-se-á na quinta-feira, dia 05 de dezembro de 2024, pelas 18:00h.

A Mesa de Cotações

PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS

BOVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo Litoral (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	5,50	5,50	0,00%
Entre Douro e Minho (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	4,50	4,50	0,00%
Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça	2,50	2,50	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	250,00	250,00	0,00%
Castelo Branco (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	5,70	5,80	1,75%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	4,60	4,70	2,17%
Coimbra (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	6,00	6,15	2,50%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	4,80	5,00	4,17%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	225,00	225,00	0,00%
Elvas (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	5,45	5,50	0,92%
Guarda (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	5,15	5,15	0,00%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	4,25	4,25	0,00%
Ribatejo (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	5,80	5,80	0,00%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	5,30	5,30	0,00%
Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/Kg. P. Carcaça	3,70	3,70	0,00%
Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,20	3,20	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	350,00	350,00	0,00%
Évora (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	5,50	5,55	0,91%
Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/KG. P. Carcaça	3,65	3,70	1,37%

OVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo Litoral (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	4,85	5,00	3,09%
Alentejo Norte (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	5,00	5,05	1,00%
Beja (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	5,00	5,05	1,00%
Castelo Branco (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	5,00	5,00	0,00%
Coimbra (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	5,00	6,50	30,00%
Cova da Beira (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	5,81	5,93	2,07%
Elvas (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	4,75	5,05	6,32%
Estremoz (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	5,05	5,05	0,00%
Évora (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	5,09	5,09	0,00%
Ribatejo (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	3,00	3,00	0,00%

AVES / OVOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção			
Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Dão - Lafões (Produção)			
Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo	sc	sc	-
Ovo a peso 60-68 g EUR/KG	2,15	2,15	0,00%
Dão - Lafões (Grossista)			
Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carcaça	sc	sc	-
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia	2,25	2,25	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia	2,15	2,15	0,00%
Litoral Centro (Grossista)			
Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carcaça	sc	sc	-
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia	1,95	1,95	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia	1,85	1,85	0,00%
Médio Tejo			
Ribatejo e Oeste			
Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo	1,25	1,25	0,00%
Ovo a peso 60-68 g EUR/KG	2,20	2,20	0,00%
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)	2,10	2,10	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)	1,95	1,95	0,00%
Perú 80% 5,7 a 9,8 Kg. EUR/KG - P. Carcaça (Grossista)	3,20	3,20	0,00%
SUÍNOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção			
PORCO Classe E (57%)			
Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo	2,10	2,10	0,00%
Beira Interior	2,15	2,15	0,00%
Beira Litoral	2,11	2,11	0,00%
Entre Douro e Minho	2,21	2,21	0,00%
Ribatejo e Oeste	2,04	2,04	0,00%
COTAÇÃO MÉDIA NACIONAL (*)	2,11	2,11	0,00%
* Cotação com base no volume de abate de cada área de mercado			
LEITÕES - Cotações nos Principais Mercados de Produção			
Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Leitões até 12 Kg			
Alentejo	4,75	5,00	5,26%
Algarve	5,17	5,17	0,00%
Beira Litoral	4,75	5,00	5,26%
Ribatejo e Oeste	5,00	5,00	0,00%
Leitões de 19 a 25 Kg.			
Alentejo	3,10	3,10	0,00%

Unidade: EUR / TONELADA

CEREAIS - PREÇOS DO MERCADO INTERNO			
Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
LISBOA			
Trigo Mole Forrageiro	244,00	244,00	0,00%
Cevada Forrageira (Hexástica)	234,00	231,00	-1,28%
Milho Forrageiro	241,00	240,00	-0,41%

Semana Anterior: De 18 a 24/11/2024
Semana Corrente: De 25/11 a 01/12/2024
Fonte: SIMA/GPP

COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS

OIL WORLD No. 47, Vol. 67

Price Survey

Nov 22, 2024

OILSEEDS, CRUDE OILS, FATS, MEALS & GRAINS : Lowest Representative Asking Prices for Nearest Forward Shipment, in Bulk (excl. import duty, if any, US-\$/Tonne)

	Nov 21 2024	Change	Nov 14 2024	Nov 7 2024	Oct 2024	Sept 2024	Oct 2023	Jan Oct 2024	Jan Oct 2023
Soybeans, Brazil, cif Rott	451 D	-2.2%	461 N	461 N	462	485	559	477	571
Soybeans, U.S., cif Rotterdam	436 D	-0.7%	439 N	438 N	439	441	532	474	569
Soybean oil, U.S., fob Gulf	1034 D	-5.1%	1080 D	1025 D	1002	959	1254	1026	1390
Soybean oil, U.S., fob Decatur(a)	935	-5.8%	983	1001	962	937	1253	989	1374
Soybean oil, Dutch, fob ex-mill	1158 Ja	-4.0%	1206 D/Ja	1160 D/Ja	1118	1088	1136	1029	1127
Soybean oil, Brazil, fob	1105 D	-3.4%	1145 D	1183 D	1097	983	911	950	1009
Soybean oil, Argentina, fob	1078 D	-4.8%	1132 D	1156 D	1067	945	910	921	1008
Soy meal, 44/45%, Hmb, fob ex-mill	331 D	-0.6%	333 D	350 D	384	414	508	432	526
Soya pell, 48%, Brazil, fob	329 D/Ja	+0.9%	326 D	344 D	368	385	477	390	497
Soya pell, 47%, Arg., fob	328 D	+1.2%	324 D	339 D	365	383	466	384	513
Soya meal, 49%, Arg., cif Rott	367 D	-2.1%	375 D	390 D	413	442	527	441	547
Soya pell, 48%, Brazil, cif Rott	365 D	-1.9%	372 D	385 D	412	440	511	437	534
Soy meal Yell 48% Ex-Kandla fas	355 D	-4.1%	370 D	380 D	428	485	519	488	558
Groundnuts, US Runners 40/50(b)	1725 D	-1.4%	1750 D	1750 D	1775	1844	2050	1872	1845
Sunseed, EU, cif Amsterdam	670 D	-1.5%	680 D	705 D	616	538	436	513	504
Sunseed, fob Black Sea	625 D	-1.6%	635 D	680 D	667	497	405	475	470
Sun oil, EU, fob N.W.Eur. ports	1255 D	-2.3%	1285 D	1290 D	1203	1072	913	1026	1018
Sun oil, Arg., fob	1180 D	0.0%	1190 D	1160 D	1090	975	849	931	967
Sun oil, Black Sea(c)	..	..	..	..	..	..	778	..	901
Sun meal, Ukraine, DAF	205 D	0.0%	205 D	215 D	221	203	241	222	264
Rapeseed, Europe, cif Hamburg	558 Ja/F	-3.1%	576 D/Ja	580 D/Ja	544	520	447	496	504
Rape oil, Dutch, fob ex-mill	1221 D	-2.6%	1253 D	1224 D	1122	1053	1041	1037	1045
Canola oil, fob Vancouver	1051 D	-4.5%	1101 D	1109 D	1032	984	1199	1020	1274
Rape meal, 34%, fob ex-mill Hmb	285 D	+0.7%	283 D	283 D	297	313	290	308	338
Olive oil, Spain, extra virgin(d)	5580 D	+1.3%	5487 D	6259 N/D	7564	8054	8830	8464	7117
Palm oil crude, cif Rotterdam(e)	1285 D	-0.8%	1295 D	1345 D	1203	1108	898	1038	968
Palm oil RBD, Mal, fob	1185 D	-2.1%	1190 D	1200 D	1089	988	810	924	893
Palm oil crude, Indonesia, fob	1210 D	-1.6%	1230 D	1230 D	1124	1035	828	950	920
Palm olein RBD, Mal, fob	1170 D	-2.1%	1195 D	1210 D	1087	990	817	928	903
Palm stearin RBD, Mal, fob	1155 D	-0.7%	1183 D	1185 D	1082	1008	768	931	856
Palm stearin RBD, Mal, cif Rott	1245 D	+0.4%	1240 D	1260 D	1183	1104	870	1031	943
PFAD, Malaysia, fob	945 D	-1.9%	963 D	985 D	914	853	754	815	766
Palmkern oil, Mal/Indo, cif Rott	1945 D/Ja	-0.8%	1980 D/Ja	1880 D/Ja	1572	1523	908	1267	984
Palmkern exp. 21/23%, cif Rott	186 D	0.0%	188 D	191 D	209	186	204	188	219
Copra, Phil/Indo, cif N.W.Eur	1255 D	-0.4%	1280 D	1220 D	1162	1155	711	957	717
Coconut oil, Phil/Indo, cif Rott	1875 D/Ja	-0.8%	1890 D/Ja	1825 D/Ja	1725	1733	1055	1434	1070
Copra exp. pell, Phil, domestic	..	..	..	172 D	142	84	247	164	277
Butter, Germany, 25kg, min 82%	8630	+0.6%	8580	8630	8812	9053	5035	7132	4968
Fish oil, any orig, cif N.W.Eur	3000 D	+3.4%	2900 D	2900 D	3080	3850	5300	4612	4670
Fish oil, Peru, fob	2900 D/Ja	+3.6%	2900 D	2800 D	2880	3875	7800	6005	5210
Fishmeal, 64/65%, Bremen fca	1570 D/Ja	-1.9%	1600 D	1605 D	1629	1884	1834	1711	1809
Fishmeal, Peru FAO, fob	1325 D/Ja	+3.9%	1275 D/Ja	1280 D	1274	1385	2000	1531	1868
Fishmeal Peru fob Super Prime	1525 D/Ja	+3.4%	1475 D/Ja	1480 D	1474	1618	2200	1880	2088
Linseed, cif N.W. EUR	655 D	-1.5%	665 D	670 D	664	643	485	635	510
Lin oil, any orig, ex-tank Rott	1280 D	-1.2%	1275 D	1290 D	1304	1245	1058	1243	1113
Lin exp, min. 41% profat, fob Bel	500 D	0.0%	500 D	510 D	515	490	409	471	484
Castor oil, any org, ex-tank Rott	1975 D	-0.5%	1985 D	1975 D	1969	1904	1815	1873	1898
Tung oil, S.America, ex-tank Rot	3590 D	-0.3%	3600 D	3600 N/D	3640	3770	3850	3736	4051
Tallow, US, edible, fob Gulf	..	..	1130 D	1130 D	1150	1135	1685	1134	1613
Wheat, U.S., No. 2, SRW, fob Gulf	241 Ja	+3.4%	233 D/Ja	251 D	285	258	265	242	278
Com, U.S., No. 2, Yellow, fob Gulf	211 D	+1.9%	207 D	213 D	211	202	231	197	265

(a) Prompt. (b) Shelled basis; cif Rotterdam. (c) Reference price only; generally Ukr (d) Domestic, fob ex-mill. (e) 5% ffa, Mal/Indon. origin.

Hamburg Market Prices - On November 21, 2024 prices closed in EURO per tonne:

Soya meal: fob ex-mill: Dec 314-316a, Jan 321-323a, Feb/Mar 331-333a.

Soya oil, crude: fob ex-mill: Jan 1110a, Feb/Apr 1075a, May/Jly 1075a.

Rape meal: fob ex-mill: Dec 270-272a, Jan 274-276a, Feb/Apr 277-280a.

Rape oil, refined: unquoted

Soybean Crush Conversions in Euro per tonne: First position +40 as of Nov 21 and +44 as of Nov 14.

Rapeseed Crush Conversions in Euro per tonne: unquoted.

Exchange Rate on Nov 21, 2024: 1 EUR = US-\$ 1.0526 and on Nov 14, 2024: 1 EUR = US-\$ 1.0533.

Monthly averages: 1 EUR = US-\$: Oct 2024: 1.0904, Sep 2024: 1.1106.

Fonte: Oil World

CEREALES Y PIENSOS					
Cotizaciones de la Lonja de Mercolleida del viernes 29 de noviembre de 2024					
Producto	Tiempo	Posición	22 nov	29 nov	Pago
Trigo panificable nacional	Disp	sed Lleida	257,00	259,00	30 días
Trigo forrajero nacional	Disp	sed Lleida	245,00	247,00	30 días
Trigo forrajero francés	Disp	sed Lleida	<i>sín oferta</i>	<i>sín oferta</i>	15 días
Trigo forrajero UE-imp. PE 72	Disp	s/Tarr/almacén	236,00	237,00	Contado
Trigo forrajero UE-imp. PE 72	Die	s/Tarr/almacén	236,00	237,00	Contado
Trigo forrajero UE-imp. PE 72	Ene-mar	s/Tarr/almacén	-,-	240,00	Contado
Trigo forrajero UE-imp. PE 72	Ene-may	s/Tarr/almacén	243,00	242,00	Contado
Cebada PE 62 nacional	Disp	sed Lleida	226,00	227,00	30 días
Cebada PE 62 nacional	Die	sed Lleida	226,00	227,00	30 días
Cebada PE 62 importación	Disp	s/Tarr/almacén	220,00	222,00	Contado
Cebada PE 62 importación	Die	s/Tarr/almacén	220,00	222,00	Contado
Maíz nacional	Disp	sed Lleida	238,00	238,00	30 días
Maíz francés	Disp	sed Lleida	235,00	235,00	15 días
Maíz importación	Disp	s/Tarr/almacén	232,00	230,00	Contado
Maíz importación	Die	s/Tarr/almacén	232,00	229,00	Contado
Maíz importación	Ene-may	s/Tarr/almacén	232,00	229,00	Contado
Colza en grano 42% cont. aceite	Disp	sed Tàrraga	495,00	491,00	30 días
Harina soja importación 47%	Disp-die	s/Tarr/Barna/alm	360,00	361,00	Contado
Harina soja importación 47%	Ene-mar 2025	s/Tarr/Barna/alm	363,00	368,00	Contado
Harina soja importación 47%	Ene-die 2025	s/Tarr/Barna/alm	367,00	372,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Disp	sco Tàrraga	205,00	205,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Disp	s/Tarr/almacén	200,00	200,00	Contado
Harina girasol alta proteína 34-36%	Disp	s/Tarr/almacén	277,00	280,00	Contado
Harina colza 00	Disp	sco Tàrraga	295,00	290,00	Contado
Harina colza 00 importación	Disp-die	s/Tarr/almacén	285,00	285,00	Contado
Harina palmiste	Disp-die	s/Tarr/almacén	189,00	189,00	Contado
Pulpa remolacha importación	Disp	s/Tarr/almacén	225,00	225,00	Contado
DDG importación EÉUU	Disp-die	s/Tarr/almacén	258,00	258,00	Contado
Grasa animal UE 10-12%	Disp	sed Lleida	990,00	970,00	30 días
Grasa animal nacional/UE 3-5%	Disp	sed Lleida	1.050,00	1.030,00	30 días
Manteca 1º	Disp	sed Lleida	1.120,00	1.100,00	30 días
Manteca 2º	Disp	sed Lleida	1.070,00	1.050,00	30 días
Aceite crudo de soja	Disp	s/Barna extract	1.141,00	1.096,00	30 días
Aceite de palma	Disp	s/Barna/almacén	1.268,00	1.318,00	30 días
Fosfato monocálcico/granel	Noviembre	sed Lleida	790,00	790,00	30 días
Fosfato bicálcico mineral/granel	Noviembre	sed Lleida	680,00	680,00	30 días
Prot. Animal Transf. H50 (petfood)	Noviembre	sed Lleida	200,00	200,00	30 días
Prot. Animal Transf. H55 (petfood)	Noviembre	sed Lleida	260,00	260,00	30 días
Prot. Animal Transf. H60 (petfood)	Noviembre	sed Lleida	350,00	350,00	30 días
Proteína 100% ave 60/62	Noviembre	sed Lleida	730,00	730,00	30 días
Proteína 100% ave 63/68	Noviembre	sed Lleida	760,00	760,00	30 días
Proteína 100% porcino 50/54	Noviembre	sed Lleida	500,00	500,00	30 días
Proteína 100% porcino 55/59	Noviembre	sed Lleida	550,00	550,00	30 días
Proteína 100% porcino 60/64	Noviembre	sed Lleida	635,00	635,00	30 días
Cascarilla de soja importación	Disp	s/Tarr/almacén	194,00	192,00	Contado
Salvado trigo hoja/granel	Disp	sco Lleida	243,00	246,00	30 días
Salvado trigo harinilla/granel	Disp	sco Lleida	213,00	216,00	30 días
Salvado trigo cuarta/granel	Disp	sco Lleida	202,00	205,00	30 días

- Disp: disponible - s/st/se/d/o: sobre puerto/ferrocarril/camión/destino/origen.
 (*) Pocas operaciones. (**) Sin operaciones. (***) Sin oferta.
 EUR/tr. R: regularización.
Precio de referencia, no vinculante y sujeto a negociación individual.

Fonte: Boletín Mercolleida

LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

Diário da República

I série – nº 229 – suplemento - 26 de novembro de 2024

Portaria n.º 303-A/2024/1

Estabelece o regime de aplicação dos apoios a conceder ao abrigo dos artigos 73.º, 74.º e 75.º do Regulamento (UE) 2021/2115, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere às tipologias C.2.2.1, «Prémio instalação Jovens Agricultores», e C.2.2.2, «Investimento produtivo Jovens Agricultores», da intervenção C.2.2, «Instalação de Jovens Agricultores», do domínio C.2, «Investimento e Rejuvenescimento», do eixo C, «Desenvolvimento Rural», do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal). [PDF](#)

Diário da República

II série – nº 231 – suplemento - 28 de novembro de 2024

Despacho n.º 14139-A/2024

Reforça o montante da subvenção a atribuir às organizações de produtores para a sanidade animal (OPSA) no ano de 2024, por forma a compensar diretamente os custos de aquisição da vacina contra o serotipo 3 do vírus da febre catarral ovina, ainda que no âmbito da vacinação voluntária. [PDF](#)

Jornal Oficial da União Europeia

L – 29 de novembro de 2024

Regulamento Delegado (UE) 2024/2975 da Comissão de 25 de setembro de 2024, que altera o Regulamentos Delegados (UE) 2021/1698 e (UE) 2021/2306 no respeitante à importação para a União de produtos biológicos e em conversão de alto risco [PDF](#)

Jornal Oficial da União Europeia

L – 02 de dezembro de 2024

Regulamento de Execução (UE) 2024/2964 da Comissão de 29 de novembro de 2024, que aprova os produtos de reação do ácido bórico com a didecilamina e o óxido de etileno (betaína polimérica) como substância ativa existente para utilização em produtos biocidas do tipo 8, em conformidade com o Regulamento (UE) nº 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho. [PDF](#)

RECORTES DE IMPRENSA



XXIV GOVERNO CONSTITUCIONAL

28.novembro.2024

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho de Ministros, reunido no dia 28 de novembro de 2024, na Residência Oficial do Primeiro-Ministro:

1. Dando resposta à crescente necessidade de habitação digna e acessível, e de forma a assegurar que o programa Construir Portugal possa cumprir os seus objetivos, aprovou, para audições da Associação Nacional dos Municípios Portugueses e outras entidades, um Decreto-Lei que promove uma alteração ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), permitindo o aumento da oferta de solos destinados à construção de habitação.

Pretende-se garantir um regime especial de reclassificação para solo urbano, cuja área maioritária deve obrigatoriamente ser afeta a habitação pública ou a habitação de valor moderado. O conceito de habitação de valor moderado, agora criado, procura abranger o acesso pela classe média, ponderando valores medianos dos mercados local e nacional para assegurar a realização de justiça social.

Este regime excecional, aplicável por deliberação dos órgãos municipais, não abrange às áreas mais sensíveis do ponto de vista de riscos, de conservação da natureza e de elevado potencial agrícola;

2. Aprovou um Decreto-Lei que aumenta para 870 euros o valor do salário mínimo, a partir de 1 de janeiro de 2025. Esta atualização, em 50 euros, do valor da retribuição mínima mensal garantida, vulgo salário mínimo, foi objeto do Acordo Tripartido para a Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028, obtido em sede de Concertação Social, e enquadra-se numa trajetória de aumentos anuais sucessivos de 50 euros, por forma a atingir a meta de um salário mínimo de 1 020 euros, em 2028.

A retribuição mínima nacional garantida constitui um referencial do mercado de emprego – quer na perspetiva da competitividade e da sustentabilidade das empresas, quer na perspetiva da correta retribuição do trabalho – e representa um fator de coesão social bem como um instrumento primordial na diminuição das disparidades sociais.

Em simultâneo, o Conselho de Ministros aprovou uma Proposta de Lei que transpõe para o direito nacional a diretiva (UE)2022/2041 relativa a salários mínimos adequados na União Europeia, alterando o Código do Trabalho e a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. A diretiva estabelece um regime que visa garantir a adequação dos salários mínimos nacionais, a promoção da negociação coletiva sobre a fixação dos salários e a melhoria do acesso efetivo dos trabalhadores ao direito e à proteção salarial mínima;

3. Aprovou uma Resolução do Conselho de Ministros que autoriza o investimento de 20 milhões de euros para a aquisição de mais cerca de 650 viaturas, entre veículos ligeiros, pesados e motociclos, para reforçar, nos anos de 2025 e 2026, a capacidade de atuação da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Polícia de Segurança Pública (PSP). Trata-se de uma decisão de aquisição de viaturas adicionais face aos procedimentos em curso, que se irá materializar em contratações, investimento e pagamentos novos e adicionais;

4. Aprovou um diploma legal que determina os elementos essenciais da contribuição financeira devida à Autoridade Nacional de Comunicações por parte dos fornecedores de redes e serviços de comunicações eletrónicas, assegurando o financiamento da regulação independente pelos

regulados. Este regime tem em consideração o disposto no Acórdão de 29 de outubro de 2024 do Tribunal Constitucional;

5. Aprovou uma Resolução do Conselho de Ministros que autoriza a realização da despesa relativa à participação de Portugal em organizações, parcerias e iniciativas internacionais, nas áreas científicas e tecnológicas, em 2024 e 2025. Um importante efeito desta autorização e da sua execução em 2024 é a assunção de compromissos para 2025 pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) no montante de 61 milhões de euros;

6. Aprovou uma Proposta de Lei de autorização legislativa para transpor parcialmente o quadro de regulamentação comunitária em matéria de isenção de IVA das pequenas empresas, alargando as condições de acesso ao regime, simplificando o cumprimento das obrigações fiscais dos contribuintes abrangidos e permitindo o acesso das pequenas empresas nacionais a regimes de isenção de outros Estados-Membros da União Europeia, potenciando dessa forma a sua internacionalização;

7. Aprovou uma Resolução do Conselho de Ministros que adapta o modelo de coordenação da participação de Portugal na Expo 2025 Osaka Kansai à orgânica do XXIV Governo Constitucional e que passa a incluir o Turismo de Portugal nessa estrutura. A alteração reflete a aposta do Governo na diplomacia económica, reforçando o papel do Ministério da Economia na coordenação deste projeto;

8. Aprovou um Decreto-Lei que altera o Estatuto de Controlador do Tráfego Aéreo, estabelecendo um novo limite superior de idade, de 60 anos, para o exercício de funções operacionais, atendendo à constante evolução técnica e tecnológica verificada nos equipamentos e sistemas de apoio à prestação de serviços de tráfego aéreo, a qual tem trazido uma melhoria das condições de trabalho dos controladores do tráfego aéreo. A alteração tem em conta também a harmonização com a realidade atual das práticas internacionais e europeias no domínio do controlo do tráfego aéreo e encontra-se alinhada com o instrumento de regulamentação coletiva de trabalho;

9. Aprovou uma Resolução do Conselho de Ministros que reprograma o investimento de 25 milhões de euros, a realizar pela Secretaria-Geral do Governo, em hardware e software para os sistemas europeus de informação em matéria de fronteiras e estrangeiros. Esta reprogramação acomoda as decisões europeias de adiamento da entrada em funcionamento do novo sistema de controlo de fronteiras externas, designado "Sistema de Entrada/Saída" (SES), e de introdução, já em 2025, do ETIAS (Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem);

10. Aprovou uma Resolução do Conselho de Ministros que nomeia Joaquim Pedro Cardoso da Costa, Virgínia Silva e Raul Relvas Moreira para diretor e subdiretores, respetivamente, do Centro Jurídico do Estado (CEJURE);

11. Aprovou uma Resolução do Conselho de Ministros que nomeia Lorenzo Forni e Patrícia Semião para vice-presidente e vogal executivo, respetivamente, do Conselho das Finanças Públicas;

12. Aprovou três Resoluções do Conselho de Ministros que autorizam um conjunto de entidades sob a tutela do Ministério da Saúde a realizar despesa relativa à aquisição de seguros de acidentes de trabalho para o ano de 2025, à aquisição de serviços de higiene e limpeza para os anos de 2025 e 2026 e à aquisição de serviços de segurança e vigilância para os anos de 2025 e 2026;

13. Aprovou um Decreto que procede à desafetação do regime florestal total de uma parcela de terreno com a área de 6,97 hectares e submissão ao mesmo regime de três parcelas de terreno com uma área total de 11,2 hectares situadas na freguesia de Ílhavo, no concelho de Ílhavo;

14. Aprovou um Decreto-Lei que introduz um regime transitório que permite que, em 2024, a ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A., distribua diretamente ao Estado e às entidades beneficiárias as receitas provenientes das operações de alienação, oneração, arrendamento,

cedência ou qualquer outra forma de administração ou disposição de bens imóveis públicos ocorridas em 2023 e 2024;

15. Aprovou uma Resolução do Conselho de Ministros que procede à reprogramação do investimento previsto para a execução das empreitadas com dois dos projetos do NATO Security Investment Programme (NSIP), aumentando para 17 milhões de euros o investimento global dos sete projetos no âmbito do NSIP.

Fonte: Governo de Portugal

elEconomista.es

28.novembro.2024

SUECIA, NORUEGA Y FINLANDIA EMPIEZAN A ACUMULAR CEREALES EN GRAN CANTIDAD: "NOS PREPARAMOS PARA EL PEOR ESCENARIO"

Cuando se creó la Unión Europea y posteriormente la zona euro (los países que comparten moneda) ya se sabía que se estaba uniendo a países muy diferentes (un mosaico formado por teselas de formas y colores distintos, muy difícil de encajar). Esto ha generado ciertos problemas a la hora de avanzar e implementar políticas homogéneas para países con propensiones al consumo, el ahorro o el gasto público tan diferentes. Otra evidencia más de la distancia cultural/socioeconómica entre los países de la UE se está pudiendo comprobar en los planes de contingencia de cada nación para afrontar lo que se empieza a considerar ya como un nuevo mundo, más inestable, peligroso e incierto. Mientras que en el norte, tanto ciudadanos como gobiernos, han comenzado a acumular pertrechos (grandes cantidades de cereales y material médico) para lo imprevisto, en el sur los países se dejan llevar.

Los países nórdicos y del mar Báltico llevan mucho tiempo denunciando la amenaza que se cierne sobre sus fronteras, pero también los retos que plantea un mundo más volátil y multipolar. Ahora, los gobiernos, los bancos centrales y las empresas de esos países están liderando el camino para almacenar cereales y suministros médicos de emergencia, lo que hace que el sistema financiero sea más resistente, mientras que los hogares almacenen alimentos enlatados y tabletas de yodo. No solo la guerra es lo que preocupa a los países nórdicos y bálticos. La pandemia, el cambio climático... son muchos los frentes abiertos en un mundo que parece cada día más 'loco'.

"Por todo esto, Finlandia habla mucho de esta preparación de 72 horas en la televisión, en las redes sociales, en los periódicos; incluso he oído que en las escuelas enseñan a los niños sobre ello", aseguraba esta semana Lotta-Sofia Saahko, de 31 años, una escritora que vive en Valkeakoski, una ciudad en el sur de Finlandia. "Así que ahora está muy presente en los medios, y eso definitivamente ha cambiado mi forma de pensar", en declaraciones a Bloomberg.

Continue a ler esta notícia [aqui](#).

Fonte: El Economista



30.novembro.2024

OE. QUE MEDIDAS VÃO 'MEXER' COM A CARTEIRA DOS PORTUGUESES EM 2025?

O Orçamento do Estado para o próximo ano já teve 'luz verde' e vai trazer mudanças na carteira dos portugueses - dos mais novos aos mais velhos, passando não só pela alimentação como pelo IRS.

O Orçamento do Estado para 2025 [foi aprovado na sexta-feira, e a 'luz verde'](#) foi dada com os votos a favor do Partido Social Democrata e CDS-PP, com a abstenção do Partido Socialista e votos contra da restante oposição - Chega, Iniciativa Liberal, Bloco de Esquerda, Partido Comunista Português, Livre e PAN.

Mas entre controvérsias, cartazes e o fim de 'cortes' em salários de parlamentares, há várias medidas que garantiram a sua 'presença' já daqui a um mês, quando as medidas previstas no Orçamento entram em vigor - entre as quais o aumento de salários ou o subsídio de alimentação.

A DECO PROTeste elaborou algumas das medidas que se destacaram na discussão, e que pode consultar abaixo:

Aumento do salário mínimo nacional

Para o próximo ano o salário mínimo nacional vai subir para 870 euros. A medida foi mesmo formalizada na quinta-feira, com o ministro da Presidência, António Leitão Amaro, a dizer que havia uma trajetória acordada com parceiros na qual estava previsto que o salário mínimo ultrapassasse os mil euros em 2028.

Continue a ler esta notícia [aqui](#).

Fonte: Notícias ao minuto



30.novembro.2024

TRUMP AMEAÇA IMPOR TAXAS ADUANEIRAS DE 100% CONTRA BLOCO DE ECONOMIAS EMERGENTES

A ameaça foi dirigida aos países que formam a aliança BRICS: Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia e Irão

O Presidente eleito dos Estados Unidos, Donald Trump, ameaçou este sábado impor taxas aduaneiras de 100% contra o bloco de nove países com economias emergentes se estes agirem para minar o dólar americano.

"Exigimos um compromisso destes países em como não vão criar uma nova moeda BRICS, nem apoiar qualquer outra moeda para substituir o poderoso dólar americano, ou vão enfrentar tarifas de 100% e esperar 'dizer adeus às vendas para a maravilhosa economia dos Estados Unidos'", afirmou Trump na rede social Truth Social, que o próprio criou.

A ameaça de Trump, eleito Presidente dos Estados Unidos em 5 de novembro, foi dirigida aos países que formam a aliança BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia e Irão).

Para o Presidente eleito norte-americano, "não há hipótese" de os países BRICS substituírem o dólar norte-americano no comércio global e qualquer nação que tente fazê-lo "deve dizer adeus à América".

Em outubro, numa cimeira das nações BRICS, o Presidente da Rússia, Vladimir Putin, acusou os Estados Unidos de "armarem" o dólar, descrevendo isso como um "grande erro".

"Não somos nós que recusamos a usar o dólar. Mas se não nos deixam trabalhar, o que podemos fazer? Somos obrigados a procurar alternativas", disse na altura Putin.

A Rússia pressionou especificamente para a criação de um novo sistema de pagamentos que oferecesse uma alternativa à rede global de mensagens bancárias, SWIFT, e permitisse a Moscovo evitar sanções ocidentais e negociar com parceiros.

Fonte: [Sapo](#)

02.dezembro.2024

“MARCAS, O CAMINHO FAZ-SE CAMINHANDO” – Alexandra Queirós

A política são escolhas. Escolhas diárias. Não dos mais fortes, não dos mais fracos, mas muitas vezes daqueles que não desistiram de mostrar as suas ideias, caminhos, argumentos. Não raras vezes sobrevivem e ganham as ideias dos que melhor se adaptam.

Continue a ler esta notícias aqui.

Fonte: Centromarca

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Terá lugar na sede da IACA, na Av. 5 de Outubro, 21-2º Esq., em Lisboa, no dia **12 de dezembro de 2024, pelas 11.00 horas**, em primeira convocação, a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da Associação Portuguesa dos Industriais de Alimentos Compostos para Animais, com a seguinte

Ordem De Trabalhos

Ponto Único – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO DE RENDIMENTOS E GASTOS DA IACA PARA O ANO 2025

Se à hora marcada não estiver presente a maioria dos sócios que nela têm lugar, a Assembleia funcionará 30 minutos depois com qualquer número de presentes.